



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Municipal N° 042/2020 de 04 de julho de 2020** - Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração como Abaixo se específica e dá outras providências.
- **Portaria N° 198/2020 de 20 de maio de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.
- **Portaria N° 199/2020 de 20 de maio de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº042/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração como abaixo se especifica e dá outras providências”.*

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica, por este ato, exonerado a pedido o Srº **ELIZALDO DURVAL DOS SANTOS**, portador do RG nº 6622388-18 e CPF nº 778.747.065-87, do cargo de secretaria municipal de Administração.

**Artigo 2º** Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia-Ba, Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**  
- Prefeito Municipal -

## **Portarias**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

#### **PORTARIA Nº 198/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **ADIEL SANTOS FERREIRA** inscrito (a) no RG Nº 11.751.923-50 SSP-BA e CPF sob nº 019.193.045-84, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de Agente de Serviços Gerais, do período de 27/05/2020 à 27/08/2020, referente ao período aquisitivo 2004/2008.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 199/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Licença-prêmio ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **LUCINEIDE BARBOZA SOUZA MÜLLER** inscrito (a) no RG Nº 07963488-55 SSP-BA e CPF sob nº 005.001.015-82, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora, do período de 06/06/2020 à 06/09/2020, referente ao período aquisitivo 2014/2018.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -